



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 11h00min horas, presidida pelo Vereador **Sandro Construforte**, secretariada pelos Vereadores **Elber Correa** e **Rogério Filgueiras**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Joana Lage, Marcelo Lopes, Renato Garcia, Roberto Costa, Paulo Ney, Enéas, Agnaldo Coutinho, Paulo Alves, Severino Santos Silva – Bil, Elber Correa, Rogério Filgueiras, Cesar e Sandro Construforte**. E constatou-se a ausência dos Vereadores **Deoclécio Machado e Edinho**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente:**

Vereador Eneas - Cumprimenta a todos. Diz que quer esclarecer aos cooperados que os seus auxílios natalinos serão pagos entre o dia quinze e vinte dezembro. Informa a todos os cooperados que nunca os abandonou. Fala que semana passada houve uma postagem de um vídeo nas redes sociais referente à sua pessoa e a pessoa do seu irmão. Diz que não vem responder a pessoa que postou, pois quem fez o vídeo não merece resposta, mas para esclarecer a toda população e aos seus eleitores. Fala que o cidadão que fez o vídeo não o conhece, não sabe da sua índole, não conhece a sua origem, que é pai, chefe de família, avô, e vive do seu salário. Diz que esperava que essa pessoa que postou o vídeo fosse uma pessoa mais digna, mais correta, e que não tripudiasse de um nome de um familiar que veio a falecer. Fala que não é assim que se começa um projeto político ou uma carreira política. Declara que não é indo para redes sociais contando mentira. Fala que não veio cobrar, pois acredita com toda certeza que a justiça cobrará por cada palavra mentirosa e indevida que foi dita. Fala que foi feito politicagem através de um falecimento de um ente. Diz que não vai cobrar diretamente, e sim quem cobrará será a justiça, e que tudo terá que ser provado. Termina agradecendo. **Vereador Renato Garcia** - Cumprimenta a todos. Deixa o seu apoio ao Vereador Enéas. Faz um apelo para que as pessoas usem as redes sociais com mais responsabilidade. Que muitos “ouvem falar” e sai reproduzindo como verdade. Fala que já foi caluniado e que quem o caluniou está respondendo na justiça. Deixa mais uma vez seu apoio

Politicagem *Referencia*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ao Vereador Enéas e que conhece a índole do mesmo, e sabe que o Edil jamais faria o que foi dito no vídeo. Termina agradecendo a presença do Presidente Municipal do PRTB, Marcio Lisboa. - **Passou-se ao 2º Expediente:** Feita a leitura da Ata da sessão anterior, não havendo quem quisesse discutir, foi aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** **Comunicado n.º 1059/2018** - Prefeitura Municipal - Ofício Semcelt n.º 159/2018 - A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Convida para um encontro que irá acontecer no dia 11 de Dezembro de 2018 às 08:30 hs, para apresentação das ações promovidas por nossa secretaria no exercício de 2018 e o planejamento para 2019. na ocasião será oferecido um café da manhã - local: Rua Dr. Mesquita, n.º 340 - Centro de Itaboraí. **Comunicado n.º 1060/2018** - Prefeitura Municipal - Comunicado da Secretaria Municipal de Educação sobre a 6ª JOPEI - Jornada Pedagógica aa Educação Infantil - no Dia 06 de Dezembro de 08:00 hs às 17:00 hs no Rotary Club de Itaboraí - Rua Desembargador Ferreira Pinto, n.º 226 - Centro de Itaboraí. **Passou-se a apresentação de proposições:** **Projeto de Lei n.º 1055/2018** - Vereador Enéas - Dispõe sobre denominação de vias públicas urbanas e dá outras providências a atual rua "H", do loteamento denominado Jardim Marambaia, Apolo II - 7º distrito deste Município, passa denominar-se Rua Fábio José de Souza Azevedo. **Projeto de Lei n.º 1075/2018** - Vereado Elber Correa - Declara o carnaval de Itaboraí como festa oficial e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 1008/2018** - Vereador Elber Correa - Dispõe sobre denominação de vias públicas urbanas e dá outras providências a atual Rua "G", do loteamento denominado Jardim América, Visconde de Itaboraí - 5º distrito deste Município, passa denominar-se Rua Jorge Souza de Oliveira. **Projeto de Lei n.º 1050/2018** - Vereador Rogério Filgueiras - Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a criar farmácias de manipulação nas unidades municipais de saúde. **Projeto de Lei n.º 1052/2018** - Vereador Rogério Filgueiras - Dispõe sobre normas no atendimento móvel emergencial realizados pelas equipes do Samu (192), no que se diz respeito a pacientes detentores de planos de saúde. **Projeto de Lei n.º 1053/2018** - Vereador Rogério Filgueiras - Dispõe sobre a participação dos produtores rurais e orgânicos em eventos ou atividades voltadas aos seus seguimentos, realizados pela Prefeitura Municipal de Itaboraí. **Projeto de Lei n.º 1054/2018** - Vereador Rogério Filgueiras - Institui no calendário oficial do Município de Itaboraí a semana do legislativo nas escolas. **Requerimento n.º 1061/2018** - Vereadora Joana Lage - Requer ao excelentíssimo senhor Prefeito Dr. Sadinoel que seja implantado o PROCON, passando a funcionar a partir de Janeiro de 2019. **Indicação n.º 1057/2018** - Vereador Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que seja solicitada a Secretaria Municipal de Educação a instalação de extintores de incêndio em toda a Rede Municipal de Ensino. **Indicação n.º 1058/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Sadinoel, que encaminhe a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a máxima urgência ordem de manutenção na rede de iluminação pública na Rua Arlindo Chaves, (altura do número 53) no Bairro Joaquim de Oliveira. **Indicação n.º 1063/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que

refusamento

Referenciação

encaminhe a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a máxima urgência ordem de revitalização e construção de uma pista para prática de exercícios com aparelhos e área de lazer do canteiro central que fica entre a Av. Prefeito Gilberto Antunes e a RJ 104, no trecho que corresponde desde o cruzamento com a Av. Afonso Salles, até a altura da escola Municipal Jornalista Alberto Torres. **Indicação n.º 1064/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que encaminhe a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a máxima urgência ordem de limpeza e dragagem do valão em toda sua extensão na Avenida 3, no bairro Joaquim de Oliveira. **Indicação n.º 1065/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que encaminhe ao órgão competente, ou seja, Secretaria de Obras, em regime de urgência, ordem de patrolamento e pavimentação em toda Rua 29, no bairro de Joaquim de Oliveira. **Indicação n.º 1066/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que encaminhe ao órgão competente, ou seja, Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, com a máxima urgência ordem de Poda de Árvore, localizada na Rua Joaquim Manoel Macedo, no bairro Joaquim de Oliveira. **Indicação n.º 1067/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que encaminhe a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a máxima urgência ordem de retirada de entulho que está em cima do passeio público da Rua Arlindo Chaves (antiga rua 31, em frente à rua prefeito Antônio Vianna), no bairro do Joaquim de Oliveira, rua da Igreja Ebenézer. **Indicação n.º 1068/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que encaminhe ao órgão competente, ou seja, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a máxima urgência ordem de manutenção de toda a iluminação pública da Rua Arlindo Chaves, no Bairro de Joaquim de Oliveira. **Indicação n.º 1069/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que encaminhe a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a máxima urgência ordem de retirada de entulho que está em cima do passeio público da Rua Adélia Cipriano Silva (antiga rua 8) em frente ao lote 1748, na sede da Igreja Assembléia de Deus Ministério Rocha Eterna, no Bairro do Joaquim de Oliveira. **Indicação n.º 1070/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que seja solicitada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que seja feito o patrolamento e colocação de material nas Ruas: 23, 24 e 25, todas localizadas no Bairro Joaquim de Oliveira. **Indicação n.º 1071/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que seja solicitada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a máxima urgência a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. **Indicação n.º 1073/2018** - Vereador Cesar - Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Dr. Sadinoel, solicitando providências para a instalação de abrigo na Rua Vereador Pereira Neto, na parada de ônibus da primeira ponte do bairro Morada do Sol. **Indicação n.º 1074/2018** - Vereador Cesar - Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Dr. Sadinoel, solicitando providências para o manilhamento e patrolamento da Avenida do Contorno no Bairro Morada do Sol. **Moção n.º**

Induacimento

Referencia

Joana Lage

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

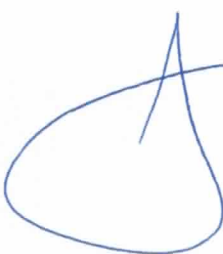
1056/2018 - Vereador Sandro Construforte - Moção de Aplausos ao Vereador do Bem Elber Correa. **Passou-se a Ordem do dia: Em 2ª Discussão e Votação Nominal: Projeto de Lei nº 1045/2018** - Prefeitura Municipal - Estima receita e fixa despesa do Município de Itaboraí para o exercício financeiro de 2019. Em 2ª discussão e votação nominal, sendo aprovada por 12 votos favoráveis (Joana Lage, Marcelo Lopes, Renato Garcia, Roberto Costa, Paulo Ney, Enéas, Paulo Alves, Severino Santos Silva – Bil, Elber Correa, Rogério Filgueiras e Sandro Construforte) e três ausências (Agnaldo Coutinho, Deoclécio Machado e Edinho). **Requerimento Administrativo nº 49/2018** – Vereador Edinho – Requer informações a respeito de contrato da Câmara Municipal. Em discussão e votação única, tendo sido rejeitado por maioria absoluta. **Em Discussão e 1ª Votação: Projeto de Lei nº 1044/2018** - Prefeitura Municipal - Dispõe sobre a desafetação de área localizada em Recreio de Itapacorá, em função de servidão de passagem para gasoduto rota 03 e emissão de efluentes do Comperj. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 1049/2018** - Prefeitura Municipal - Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 33, de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 697/2018** – Prefeitura Municipal – Altera dispositivos da Lei nº 2.500, de 25 de Agosto de 2014. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 769/2018** – Prefeitura Municipal – dispõe sobre a criação e regulamentação do abrigo institucional para crianças e adolescentes – Dr. Ewaldo Saramago Pinheiro. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 770/2018** – Dispõe sobre a criação de instituição de longa permanência para idosos – ILPI. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente sessão marcando a próxima para o dia 06 de Dezembro de 2018. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, matrícula 37.309, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 06 de Dezembro do ano de 2018.





pedfrazimentos

Requerimento



Maria R

